



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

LEI Nº 2581, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 41.721,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais), por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serv. Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto de Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3033 Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 35.351,00

Órgão.....: 05 S M DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.90.59.00.00.00 PENSÕES ESPECIAIS (FR 000) R\$ 6.370,00

TOTAL **R\$ 41.721,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serv. Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto. de Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 35.351,00

Órgão.....: 05 S M DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 000) R\$ 6.370,00

TOTAL **R\$ 41.721,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 13 de setembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

*Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300*